



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.159228/2025-05

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 28/2025

O Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. Luis Cândido Rodrigues da Silva, matrícula funcional nº 1.097.986, designado pela Portaria MPS nº 717, de 1º de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 64, seção 2, página 51, de 03/04/2024, e delegação de competência pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, publicado no DOU de 15 de março de 2022, com base no art. 240, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

EXPEDIR a presente **APOSTILA** para **CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL** constante no subitem 7.1 da Cláusula Sétima do Contrato nº 28/2025, cujo objeto é a contratação de serviço de concessão de próteses e órteses ortopédicas não implantáveis, incluindo a avaliação pré protetização e o treinamento pós protetização, destinado aos beneficiários do Programa de Reabilitação Profissional do Instituto Nacional do Seguro Social de Curitiba/PR, Florianópolis/SC e Ponta Grossa/PR, no âmbito da Superintendência Regional Sul, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **L.F. NOLE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.233.905/0001-06, conforme se segue:

I – Altera-se a data de "18/09/2025" constante no subitem 7.1 do Contrato nº 28/2025 para "18/09/2024", conforme data do orçamento estimado, sem que haja alteração do conteúdo substancial ou das condições originalmente pactuadas.

II – Assim, por meio da alteração proposta, o subitem 7.1 do contrato original passa a ter a seguinte redação:

"Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 18/09/2024.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY BORGES FERREIRA, Técnico do Seguro Social**, em 11/06/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 16/06/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21125766** e o código CRC **2BEE1B61**.

Referência: Processo nº 35014.159228/2025-05

SEI nº 21125766

Criado por [wesley.borges](#), versão 5 por [wesley.borges](#) em 11/06/2025 14:20:46.